

ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 015/2021

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, principalmente seu Art. 50. CONSIDERANDO a necessidade de alterações e adequações. CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de readequação financeira. **RESOLVE:** Revogar o EDITAL nº 015/2021 em todos os seus termos e decisões, não restando qualquer direito ou obrigações para as entidades participantes, tendo em vista que não houve a finalização do certame, nem a celebração do Instrumento.

Fortaleza/Ce, 23 de setembro de 2021



FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretário do Desenvolvimento Agrário